

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Termo de Doação n.º 11/2021 - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 03 de setembro de 2021.

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 011/2021 – SES/DF

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 00060-00124067/2021-58

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada **DOADOR**, com sede no SRTV 702, Via W 5 Norte, Edifício PO700, 1º e 2º andar, Brasília - DF, 70723-040, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 DE AGOSTO DE 2021 publicado na Edição nº 075-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 03, e o DISTRITO FEDERAL, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, denominado **DONATÁRIA**, com sede no Setor de Administração s/n Lote D Módulo E, Plano Piloto, Brasília-DF, CEP 70.620-000, representado neste instrumento pelo Coronel Bombeiro Militar **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM**, na qualidade de COMANDANTE-GERAL DO CBMDF, conforme Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 173, de 11 de setembro de 2020, pg. 51, bem como o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010, tendo em vista o constante do processo nº. 00060-00124067/2021-58, resolvem firmar o presente **Termo de Doação**, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a doação de cinco mil (5.000) unidades do material Código SES nº **35778 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL**, valor unitário R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), no total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

2.2. O material será disponibilizado na FARMACIA CENTRAL, localizado no PARQUE DE APOIO – SES/DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP 71215-000, horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira de 08h às 12h e 14h às 17h, após comunicação da Diretoria de Logística do DOADOR.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA — OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

3.1. O Donatário disporá de plena liberdade de uso, gozo e destinação dos objetos da doação, desde que empregados exclusivamente para atender os interesses do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, abstendo-se de aliená-lo a terceiros.

4. **CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

4.1. Disponibilizar os bens doados em perfeitas condições de uso.

4.2. A doação não gerará qualquer tipo de obrigação futura, muito menos ônus ou encargos para Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do Termo de Doação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Doação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Secretário de Saúde

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Coronel Bombeiro Militar
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Cel. QOBM/Comb. matr. 1399878, Comandante-Geral do CBMDF**, em 10/09/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/09/2021, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA - Matr.1681082-1, Testemunha**, em 16/09/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FREITAS PARENTE - Matr.1701430-1, Testemunha**, em 16/09/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69348312)
verificador= **69348312** código CRC= **06779CF4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00124067/2021-58

Doc. SEI/GDF 69348312